



Edital de Notificação de Tombamento Provisório

Conjunto Paisagístico Cachoeiras do Ribeirão Jacutinga

A Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga - MG, no uso de suas atribuições NOTIFICA aos proprietários, seus herdeiros e sucessores, e outros interessados, que na Reunião Ordinária nº 06/2022 do dia 11 de maio de 2022, o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga, após análise do Dossiê de Tombamento nº 01/2022, entendeu que o Conjunto Paisagístico Cachoeiras do Ribeirão Jacutinga, composto pelas Cachoeiras do Pacau, Sonhos, Batismo, Escorrega, Por Acaso, Ponte, Andorinhas, João Bento, Do Quintal, Vargem do Sobrado e o Mirante do Pacau, situado conforme mapa de localização anexo, é um bem merecedor de proteção especial, para que as futuras gerações possam herdar esta paisagem, usufruindo de seus usos para o lazer, esporte e turismo e através dele contar a sua história. Desta forma, de acordo com a Lei Municipal nº 918/2001, o Conselho aprovou o tombamento provisório do Conjunto Paisagístico Cachoeiras do Ribeirão Jacutinga na categoria de Conjunto Paisagístico – CP.

Portanto o bem se encontra protegido pelo tombamento provisório. O proprietário continua podendo usufruir da área de sua propriedade que está dentro da área de tombamento podendo, inclusive, transferir a outro, ficando apenas limitados alguns usos e intervenções de acordo com as diretrizes de proteção do perímetro de tombamento, que se encontram apresentadas no Dossiê de tombamento nº 01/2022, e sujeitas à aprovação prévia do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga, sendo proibida de maneira geral a degradação do Bem. Esta proteção é válida até que seja julgado o tombamento definitivo do bem, que sendo aprovado passa a ser definitiva.

Os proprietários, seus herdeiros e sucessores, e outros interessados poderão se manifestar anuindo ou impugnando o tombamento provisório. A manifestação poderá



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

ser encaminhada no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta notificação junto à Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Rita de Jacutinga, no endereço Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, s/n, Cachoeira, Santa Rita de Jacutinga/MG, e-mail cultura@srjacutinga.mg.gov.br.

Os documentos que integram os autos do Processo de tombamento nº 01/2022 encontram-se na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Santa Rita de Jacutinga e no endereço eletrônico abaixo, à sua disposição para consulta:

https://drive.google.com/drive/folders/1HW3KfSGiDa8eMRzhpAaOrp8op_cIYz1o?usp=sharing

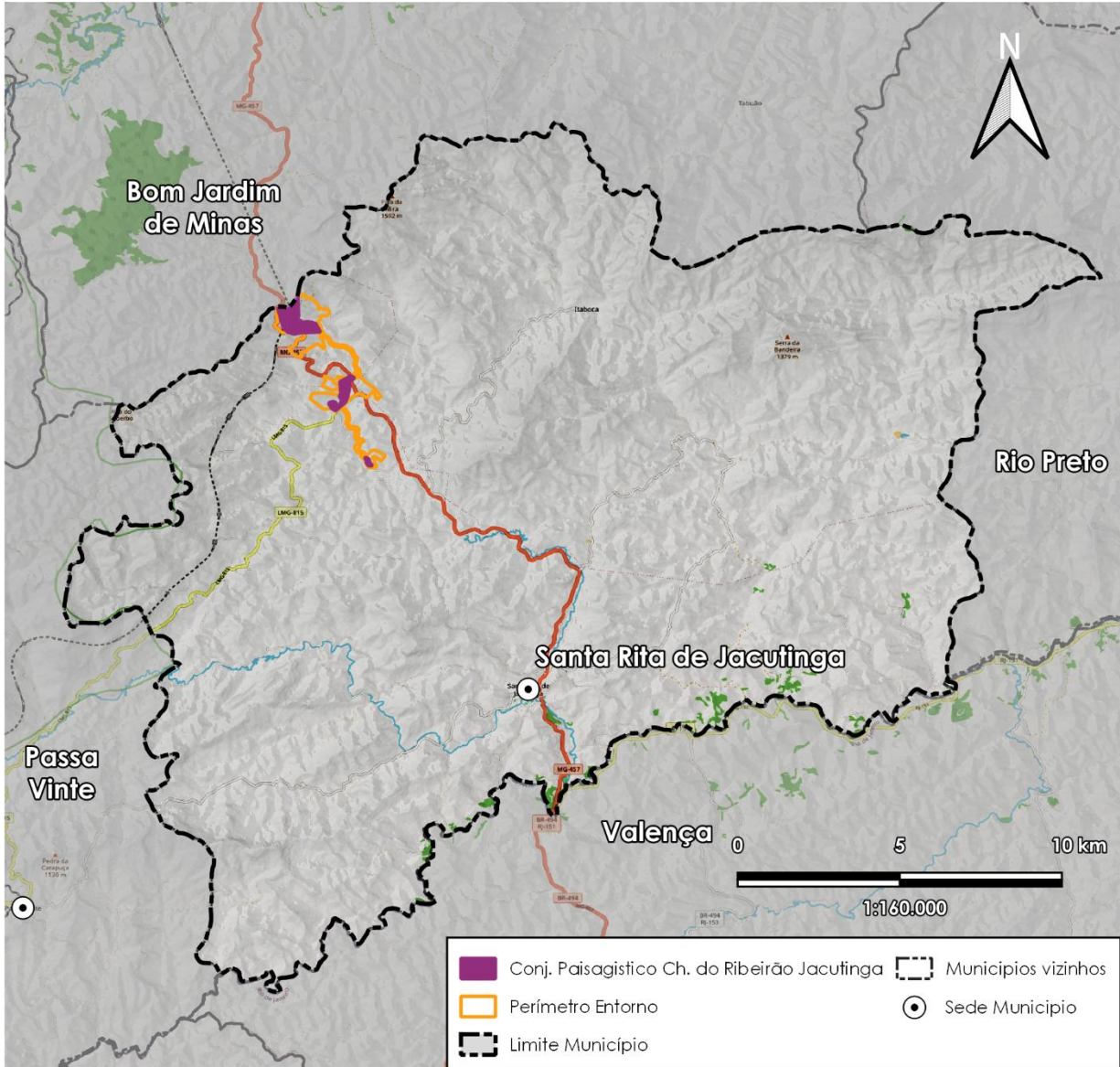
A ausência de manifestação, não representará obstrução ao pleno andamento desse procedimento de tombamento.

Santa Rita de Jacutinga, 02 de agosto de 2022

Margarete Flavia Novaes Rego
Presidente do Conselho Deliberativo Municipal do
Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Rita de Jacutinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000



DATUM SIRGAS 2000 | Dados IBGE/IEDE/SISEMA | Imagem OSM Standart

Cartografia Tombamento Conjunto Paisagístico Cachoeiras do Ribeirão Jacutinga

Endereço: Pacau, zona rural, Santa Rita de Jacutinga/MG

Conteúdo: Localização
do bem Tombado

21/03/2022
Folha: 01/01

Resp.: Arq. e urb. Ademir Nogueira de Ávila
CAU nº A51.021-1